Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0344/2025
24 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 111/2025

***Mário Hermínio da Silva Carvalho**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que seja determinado à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de redutores de velocidade, "quebra-molas ", Rua Manoel Barbosa do Rego, bairro Rosa Machado., neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessário, pois o trânsito de carros e caminhões são intensos não respeitando os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500